



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Coordenação de Residência Multiprofissional - COHREC-COREMU

EDITAL Nº 28/2026/COHREC-COREMU

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO EDITAL Nº 23/2026/COHREC-COREMU DO CHAMAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL – HRC PARA O PERÍODO LETIVO 1/2026.

A Comissão Especial responsável pela organização, fiscalização por todo Certame conforme Portaria nº 7207 de 23 de dezembro de 2025, juntamente com a Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU do Hospital Regional de Cacoal - HRC, no uso de suas atribuições legais, torna público, para ciência dos interessados, a divulgação da **Classificação Preliminar** dos candidatos para o Processo Seletivo de Residência Multiprofissional 2026.

Para fins de análise curricular dos candidatos, foram rigorosamente observadas as disposições constantes no Edital nº 23/2026/COHREC-COREMU, especialmente no item 6.3, o qual estabelece que a avaliação curricular deve considerar os critérios de avaliação, os documentos comprobatórios, as regras de pontuação e demais diretrizes previstas nos editais anteriormente publicados que regem o presente processo seletivo. Ademais, também foi considerado o disposto no Edital nº 13/2025/COHREC-COREMU, item 8.2, que determina a obrigatoriedade de inserção da documentação comprobatória no site da FUNDATEC (www.fundatec.org.br, por meio do campo “Currículo On-line”, dentro do período estipulado no cronograma oficial. Ressalta-se que a não inserção dos documentos no prazo e no canal estabelecidos implica a não atribuição de pontuação e a consequente desclassificação do candidato. Por fim, a análise seguiu ainda as orientações constantes no Anexo III do referido edital, que especifica a forma de organização e inserção da documentação, bem como a pontuação correspondente a cada item avaliado.

Composição da nota final = 70% da nota da primeira fase + 30% da nota da segunda fase

CRITÉRIOS DE DESEMPATES

Para fins de desempate entre candidatos optantes pelo mesmo programa/área profissional, será considerado:

- a) O candidato com melhor desempenho no conteúdo específico;
- b) Permanecendo o empate o candidato com maior idade.

RESULTADO PRELIMINAR

PSICOLOGIA - ATENÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA - HRC					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA 1ª FASE	NOTA 2ª FASE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Mônica Andreasi Cassetari	1009002645141	58	30	49,6	1ª
Maisa Barbosa dos Santos	1009002612723	62	15	47,9	2ª
Thainara Lima Santos	1009002642257	57	25	47,4	3ª
Allyne Medeiros Mota Lana Flores de Souza	1009002612024	64	5	46,3	4ª
Mariane Simao Montani	1009002657039	64	5	46,3	5ª

CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL - Odontologia -HRC					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA 1ª FASE	NOTA 2ª FASE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Eduardo Lins de Araujo	1009002638840	79	60	73,3	1ª
Nathália Gavioli Belato	1009002630974	81	55	73,2	2ª
Camilly Maria Leopoldino Coutinho	1009002648350	78	45	68,1	3ª
Heitor Santiago Almeida	1009002593261	80	35	66,5	4ª
Isabela Lopes de Araujo	1009002602870	78	20	60,6	5ª

(Assinado eletronicamente)

LODOVICO BENLOLO MOREIRA

Diretor Geral

Hospital Regional de Cacoal

(Assinado eletronicamente)

FLÁVIA REJANE DE OLIVEIRA XAVIER

Presidente da Comissão 2º Fase

Portaria nº 7207 de 23 de dezembro de 2025

Hospital Regional de Cacoal – SESAU/RO

(Assinado eletronicamente)

ELDYA FLÁVIA RAMOS

Coordenador da COREMU/HRC/SESAU

Portaria nº 5277/2025 HRC/SESAU-RO

(Assinado eletronicamente)

FERNANDO AUGUSTO PINHEIRO

Vice-Coordenador da COREMU/HRC/SESAU

Portaria nº 5277/2025 HRC/SESAU-RO



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Augusto Pinheiro, Assessor(a)**, em 18/03/2026, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eldya Flavia Ramos, Chefe de Unidade**, em 18/03/2026, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lodovico Benlolo Moreira, Diretor(a)**, em 18/03/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70185477** e o código CRC **3384E1D6**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0036.036951/2025-76

SEI nº 70185477